



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016

Autoriza o cancelamento de Dívidas Passivas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, nos termos do inciso I do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, inciso XII do art. 45 e art. 54 do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, fica autorizada a proceder ao cancelamento do saldo constante na seguinte conta contábil:
INSS..... R\$ 2.478,31.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, MG, 16 de novembro de 2016.

ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

JADER QUINTINO ALVES
- Vice-Presidente -

Registrada no livro próprio à folha 43, publicada
no site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br.
Carmo Paranaíba, 16 de novembro de 2016.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
- Secretaria -